**Anexo A.4 Garantia de execução**

(a preencher em papel timbrado da instituição financeira)

Ao cuidado de:

**E35 Fondazione per la progettazione internazionale**

**Avenida Marginal**

**bairro Nanhimbe - Pemba**

seguidamente designada por «Contratante»

Assunto: Garantia n.º…

Garantia de execução cabal e correta do contrato <01/2022/E35MOZ/MAISPEMBA> (queira indicar o número e a designação em toda a correspondência)

X…<nome e endereço da instituição financeira>, abaixo assinado, declara pela presente que garante, como devedor principal e não como mero garante, em nome de <nome e endereço do contratante>, a seguir designado «o contratante», o pagamento em favor da Contratante de <montante da garantia de execução>, que corresponde à garantia de execução referida no artigo 15.º das condições especiais do contrato <número e designação do contrato>, celebrado entre o contratante e a Contratante, a seguir designado «o contrato».

O pagamento da garantia será efetuado sem direito de oposição nem recurso judicial, logo que notificados por escrito (por carta registada com aviso de recepção) de que o contratante não cumpriu as suas obrigações contratuais. Mais declaramos que efetuaremos o pagamento pontualmente e sem contestação de qualquer ordem e que vos informaremos, por escrito logo que o pagamento tenha sido efetuado.

Aceitamos que nenhuma alteração às condições do contrato que possa ser acordada nos exime das nossas responsabilidades ao abrigo da presente garantia e declaramos renunciar a que nos notifiquem qualquer alteração ou aditamento.

A garantia será liberada em conformidade com o disposto no artigo 15 das Instruções para os proponentes.

A legislação aplicável à presente garantia é a legislação de Moçambique. Qualquer litígio relativo à presente garantia será submetido aos tribunais de Moçambique.

A garantia entra em vigor e produz efeitos na data da sua assinatura.

Feito em [*local*], em [*data*]

|  |  |
| --- | --- |
| [*Assinatura*][*Função na instituição financeira/banco*] | [*Assinatura*][*Função na instituição financeira/banco*] |

*[carimbo do organismo que emite a garantia]*